

Resumo

A partir de um caso paradigmático como é o da recusa de tratamento médico consistente na transfusão de sangue pelas testemunhas de Jeová, o trabalho analisa a autonomia, a objeção de consciência e o consentimento informado do paciente. É feito um estudo preliminar da abordagem, resultando na constatação da necessidade de uma solução única para o problema visando aumentar a segurança jurídica dos profissionais de saúde que lidam com esses casos. O marco teórico é baseado nas idéias de Ronald Dworkin. A princípio não se determina se o ordenamento jurídico brasileiro será suficiente para a resolução do caso, mas é o que se constata ao final. A evolução do estudo passa pela análise histórica dos modelos de relação médico-paciente – tanto sócio como ético-jurídicos - da autonomia da vontade, do fundamento republicano da dignidade da pessoa humana, da liberdade em geral e da liberdade religiosa. Um breve estudo dos direitos de personalidade e de sua eficácia em face dos particulares. Acompanha também um aprofundamento no tema das condutas paternalistas, da objeção de consciência, própria e imprópria, e do consentimento informado. Conclui com uma análise dos casos específicos do maior capaz e incapaz, menor, suicida e outros.

Abstract

Based on a paradigmatic case of blood transfusion refusal by Jehovah's Witnesses, this work analyzes the autonomy, the objection of conscience and the informed consent of the patients. A preliminary study of the approach was done and it showed the need of an overall solution for the problem, so as to increase the judicial protection of professionals of the health area who have to deal with these cases. The theoretical approach is based on Ronald Dworkin's ideas. At first, we could not determine if the Brazilian law system would offer means to resolve the case, but at the end of the work we agreed that it does. The study's evolution passes through doctor-patient relationship models – both ethical and social models – autonomy of decision, privacy, dignity, civil and religious liberty. A brief study is made concerning the rights of personality in particular cases, leading to an examination of paternalistic behaviour, conscientious objection, both proper and improper, and informed consent. In conclusion, an analysis is made of specific groups of capable and incapable adults, minors, suicidal people and others.

Résumé

À partir d'un *leading case*, comme celui du refus de traitement médical en ce qui concerne la transfusion de sang par le patient, par les *témoins de Jeováh*. Cette étude porte son analyse sur l'autonomie, l'objection de conscience et le consentement informé de la part du patient. La démarche suivie part du constat du besoin d'une solution unique pour le problème ayant comme objectif la sécurité juridique des professionnels de la santé responsables, qui sont concernés. Cette étude est fondée, au début, sur les idées du Ronald Dworkin. Il n'est pas clair, au commencement, si le système juridique brésilien fournit ou pas les éléments nécessaires à la résolution du problème; mais, à la fin des analyses, on vérifie qu'il les fournit; On retrouve dans le système juridique des principes généraux de droit qui donnent la solution à ce type de problème. L'évolution de cette étude présente l'analyse historique des modèles de rapports entre médecin et patient: rapports sociaux et éthiques juridiques; de l'autonomie de la volonté; du fondement constitutionnel du principe de la dignité de la personne et de la liberté de religion. Il s'agit par conséquent de l'analyse des droits de la personnalité et de son efficacité envers les particuliers. Il s'agit, également, de l'analyse des sujets concernant des approches paternalistes, de l'objection de conscience, propre et impropre, et du consentement informé. L'étude ramène à une conclusion où les cas spécifiques sont confrontés au moment de l'application de principes généraux aux cas concrets: le majeur apte et inapte, le mineur, le suicide et d'autres.

Lista de abreviaturas e siglas

BGB – *Bürgerliches Gesetzbuch* - Código Civil alemão

CCA – Código Civil argentino – Ley nº340, de 25 de setembro de 1869

CCB – Código Civil brasileiro de 2002 – Lei nº10.406, de 10 de janeiro de 2002

CCB-1916 – Código Civil brasileiro-1916 – Lei 3.071, de 1º de janeiro de 1916

CCE – Código Civil espanhol

CCF – *Code Napoléon* - Código Civil francês

CCI – Código Civil italiano

CCP – Código Civil português

CCQ – Código Civil do Québec

CDC – Código de Defesa do Consumidor – Lei 8.078, de 11/09/1990

CE – Constituição Europeia

CEM – Código de Ética Médica – Resolução CFM nº1246/88

CFM – Conselho Federal de Medicina

CNT - Código Nacional de Trânsito - Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997.

CPB – Código Penal brasileiro

CREMESP – Conselho Regional de Medicina de São Paulo

CRFB – Constituição da República Federativa do Brasil – de 05/10/1988

DL – Decreto-Lei

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069 de 13/07/1990.

FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

FUNAI – Fundação Nacional do Índio

LFA – Lei Fundamental alemã

OMS – Organização Mundial de Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

v.g. - *verbi gratia* (por exemplo)

STF – Supremo Tribunal Federal

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

WHO – World Health Organization – Organização Mundial de Saúde.

Anexo

I – Declaração Universal de Bioética e Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.